autuado por Antonio Isoldi Caleari em 18/11/2025 14:11:57.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146170195

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 1480/2025 e nº 1482/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação do Vereador Nabil Bonduki, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Subprefeitura da Mooca (SUB-MO), acerca de construção irregular em vila no Belém.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/11/2025, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146170195** e o código CRC **329D9E3A**.

Matéria DOCREC 1088/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692752.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL MOOCA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Interessado	Vereador Nabil Bonduki
Assunto	Vistoria Técnica em Edificação
Local	Rua Visconde de Parnaíba, 2603 – Belém – São Paulo/SP
Data da Vistoria	10/10/2025

Foto 01 – Entrada da Vila de casas



Matéria DOCREC 1088/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692752.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL MOOCA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Foto 02 – Corredores de acesso as casas









Matéria DOCREC 1088/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692752.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL MOOCA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Foto 03: Casas da vila





Matéria DOCREC 1088/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692752.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL MOOCA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Foto 04: Casas da vila.





Matéria DOCREC 1088/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692752.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL MOOCA

RELATÓRIO DE VISTORIA

INTRODUÇÃO

Em atendimento a solicitação contida no Ofício Nº 1480/2025, em 10/10/2025 foi realizada vistoria para avaliação de riscos existentes nas edificações, localizada na Rua Visconde de Parnaíba, 2603 – Belém – São Paulo/SP.

CARACTERIZAÇÃO

No local realizamos contato com a Sra. Vania, que se intitulou como denunciante e moradora de uma das casas.

Sra. Vania relatou os problemas que estão ocorrendo na vila, sendo que os problemas elencados, não são de competência da Defesa Civil, bem como não existe a necessidade de uma ação de intervenção imediata.

No Município de São Paulo, de acordo com a Lei 16.642/17 ("Código de Obras"), o órgão competente para tratar de assuntos relacionados a **"Segurança, Salubridade e Estabilidade das edificações",** é a Subprefeitura em sua área de Jurisprudência, no caso, Subprefeitura Mooca.

Paulo Henrique da Silva
Gestor de Defesa Civil Mooca

Matéria DOCREC 1088/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692752.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/CHEFIA DE GABINETE
Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0003390-0

Encaminhamento SMSU/CG Nº 144313186

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra Secretária Adjunta

Restituo o presente com as informações solicitadas no link 144156026.

Admir Donizeti Ferro
Chefe de Gabinete
Em 14/10/2025, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144313186** e o código CRC **A8F2FCB2**.

Matéria DOCREC 1088/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692752.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA MOOCA

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	06/11/2025	08-01.014.054-4

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
OBRAS PARTICULARES	6046.2025/3046958-4	15:05

DADOS DO INFRATOR

Contribuinte(SQL):	026.051.0022-7	INCRA:	
CPF:	152.208.548-36	RG:	
Nome:	ESPOLIO DE ONEIDA SPADARI CASANOVA		
Local:	R VISC DE PARNAIBA, 2603 - CS 2 CS 4		
Bairro:			
CCM:		CodLog:	15524-1
CEP:	03045-002	Referência:	
Evento:	Embargo		
Possui Licença?		Tipo da Obra:	
Estado da Obra:			
Unidades:		Pavimento:	
Situação da área:		Área constr. anterior:	
Área constr. irregular:		Nº Último Processo:	
Registro Profissional:		Nº Alvará:	
Dt Expedição Alvará:		Ar Expedido:	
Categoria de Uso:		Mais de um SQL?	Não

Metros Quadrados da Área Reformada Irregularmente : 40 m²

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO

Por executar Reforma de Edificação, sem o prévio Alvará de Execução expedido pela Municipalidade.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	16642	09/05/2017	23		II		
E	Lei	16642	09/05/2017	83		I		
Regulamentado	Decreto	57776	07/07/2017	83				

AUTO DE EMBARGO

Fica V. Sª. CIENTIFICADA que, nos termos da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 e seu Decreto Regulamentar nº 57.776, de 07 de julho de 2017, ficam as obras ou serviços EMBARGADAS, por infração ao Código de Obras e Edificações - COE, até que a situação seja regularizada. O embargo somente cessará após a expedição do prévio Alvará de Execução. A desobediência ao presente embargo ensejará multas diárias, até a efetiva paralisação das obras ou serviços, apreensão de materiais, desmonte ou lacração de equipamentos e edificações transitórias, bem como a abertura de inquérito policial, por infração ao artigo 330 do Código Penal.

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a paralizar imediatamente as obras ou serviços e providenciar a regularização da situação, obtendo o devido Alvará de Execução. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de manutenção do embargo.

AUTO DE MULTA Nº 08-283.379-6

IMPOSIÇÃO DE MULTA

	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	16642	09/05/2017	83		I	a	
E	Lei	16642	09/05/2017	91				
Regulamentado	Decreto	57776	07/07/2017	83		I		
E	Decreto	57776	07/07/2017	89				

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R$ 7.623,44	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Solicitação presencial no Plantão da Subprefeitura.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

Joel Mendes de Opitácio
RF: d7145624



Assinatura

INFRATOR

ESPOLIO DE ONEIDA SPADARI CASANOVA
RG: CPF: 152.208.548-36

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 06/11/2025 às 15:09 WYZ2.4P42.17V3.2Q10

Matéria DOCREC 1083/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?qsDz492782.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA
GABINETE DO SUBPREFEITO
R. Taquari, 549 - Bairro Mooca - São Paulo/SP
Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2025/0003390-0

Informação SUB-MO/G Nº 146006838

PREF/CASA CIVIL/ATL
Sra. Chefe de Gabinete

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Sr Subprefeito de restituir o presente, informando que após vistoria no local, as obras irregulares foram embargadas, conforme 145870140.

Na oportunidade reitero os protestos de estima e consideração.

José Marcelo Macedo Costa
Chefe de Gabinete
Em 12/11/2025, às 13:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146006838** e o código CRC **474B73E9**.

Matéria DOCREC 1088/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692752.